



Prefeitura do Município de Mandaguá

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 4722/2013

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

APLICAR, no interesse da Administração Municipal, a partir de 14 de novembro de 2013, ao (a) Servidor (a) abaixo discriminado (a), 50% (cinquenta por cento) de gratificação, do salário base do (a) servidor (a), por encargos de serviços extraordinários.

DULCINEIA MORESCHI PINHEIRO.

Mandaguá, 18 de novembro de 2013

Ismael Ibraim Fouani

Prefeito Municipal